



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº289/2020 - Data: de 09
de dezembro de 2020.**

Decreto nº 5460/2020
De 02 de Dezembro de 2020

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de **R\$ 5.572.911,68** (Cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019 de 16/12/2019.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 5.572.911,68 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.01 - SM de Administração

04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.905,77
04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.705,82
04.122.0002.2.002-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.567,64

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.01 - SM de Educação

12.361.0004.2.013-3.1.91.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	87.940,03
12.361.0004.2.014-3.3.90.36.00.00.00.00.1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	497.100,00
12.361.0004.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00.1104 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	94,50

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

05.01 - Procuradoria Geral do Município

02.061.0007.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.908,08
02.061.0007.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.460,52

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

06.01 - SM de Governo

04.122.0002.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.653,26
04.122.0002.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.676,22

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico

22.661.0008.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.988,45
22.661.0008.2.029-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.311,02

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

15.451.0010.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO	29.902,57
15.452.0010.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00.31015 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
15.452.0010.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.816,35
15.452.0010.2.033-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.723,64

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

09.01 - SM de Urbanismo

15.452.0010.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.313,18
15.452.0010.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.597,81
15.452.0010.2.037-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.176,01
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
14.01 - SM de Planejamento e Finanças	
04.123.0002.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.009,67
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Bloco da Gestão Administrativa	
10.301.0003.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.11019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.476,07
10.301.0003.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603.994,61
10.301.0003.2.050-3.1.91.13.00.00.00.00.11003 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.142,90
15.02 - Bloco da Atenção Básica	
10.301.0003.2.053-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	191.952,15
10.301.0003.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00.11019 - MATERIAL DE CONSUMO	45.655,00
10.301.0003.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00.11019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade	
10.302.0003.2.059-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	272.424,28
10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	149.143,88
10.302.0003.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.546,47
10.302.0003.2.059-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.515,15
10.302.0003.2.060-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.026,75
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - FUNDEB	
12.361.0004.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.788.332,17
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.243.0011.6.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.535,65
08.244.0011.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00.11024 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.539,47
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.100-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.889,14
16.482.0014.2.100-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.752,72
16.482.0014.2.100-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.003,17
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.107-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.113,34
18.542.0017.2.106-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.010,96
15.452.0017.2.107-3.1.91.13.00.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.220,40
18.542.0017.2.106-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.671,38
18.542.0017.2.106-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.658,40
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.303,57
11.334.0018.2.113-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.681,93
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.060,13
27.812.0006.2.128-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.085,74
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
04.131.0002.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.389,24
04.131.0002.2.131-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.539,46
04.131.0002.2.131-3.1.90.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.554,51
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.01 - SM da Mulher	
08.244.0022.2.133-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.882,22
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	

36.01 - SM de Cultura e Turismo

13.392.0005.2.135-3.1.90.11.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.261,85
13.392.0005.2.135-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.547,77
13.392.0005.2.135-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.150,66

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de **R\$ 2.178.454,12** (dois milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**02.01 - SM de Administração**

28.843.0020.2.005-3.2.90.21.00.00.00.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	325.905,77
04.122.0002.2.002-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00
04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.273,46

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**04.01 - SM de Educação**

12.361.0004.2.013-3.1.90.11.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	585.040,03
12.361.0004.2.014-3.3.90.30.00.00.00.1104 - MATERIAL DE CONSUMO	94,50

05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**05.01 - Procuradoria Geral do Município**

02.061.0007.2.025-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	90.908,08
02.061.0007.2.025-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.460,52

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**06.01 - SM de Governo**

04.122.0002.2.026-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
04.122.0002.2.026-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.676,22
04.122.0002.2.026-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.472,16
04.122.0002.2.027-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.681,10

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico**

22.661.0008.2.029-3.1.90.16.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.311,02
22.661.0008.2.030-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.900,00
20.608.0009.2.031-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.188,45
22.661.0008.2.030-3.3.90.33.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.900,00
20.608.0009.2.031-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**08.01 - SM de Obras Públicas**

15.451.0010.2.035-3.3.90.39.00.00.00.1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.902,57
15.451.0010.1.003-4.4.90.51.00.00.00.31015 - OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**09.01 - SM de Urbanismo**

15.452.0010.2.038-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.597,81
15.452.0010.2.038-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.313,18
15.452.0010.2.038-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.176,01

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**14.01 - SM de Planejamento e Finanças**

04.123.0002.2.048-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.009,67
04.123.0002.2.048-3.3.90.49.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	35.000,00

15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**15.01 - Bloco da Gestão Administrativa**

10.301.0003.2.051-3.3.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.900,00
10.301.0003.2.051-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.800,00
10.301.0003.2.051-3.3.90.30.00.00.00.11019 - MATERIAL DE CONSUMO	139.476,07

15.02 - Bloco da Atenção Básica

10.301.0003.2.053-3.1.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.900,00
10.301.0003.1.013-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	29.900,00
10.301.0003.1.013-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.700,00

15.05 - Bloco da Média e Alta Complexidade

10.302.0003.2.060-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.943,88
10.302.0003.2.061-3.1.90.94.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	83.024,28

10.302.0003.2.063-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	9.900,00
10.302.0003.2.062-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.900,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.900,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.900,00
10.302.0003.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.900,00
10.302.0003.2.062-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
10.302.0003.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Componentes para Qualificação da Gestão	
08.243.0011.6.008-3.1.91.13.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.535,65
08.244.0011.2.090-4.4.90.52.00.00.00.00.1024 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - Fundo Municipal de Trânsito	
26.782.0015.2.098-3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	28.539,47
20 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
20.01 - Fundo Municipal de Habitação	
16.482.0014.2.102-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
16.482.0014.2.102-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
16.482.0014.2.100-3.3.90.49.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.755,89
16.482.0014.2.102-4.4.90.51.00.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00
16.482.0014.2.102-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.989,14
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
15.452.0017.2.107-3.1.90.16.00.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.220,40
18.541.0017.2.109-3.3.90.39.00.00.00.00.1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.113,34
18.542.0017.2.106-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.682,34
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0018.2.116-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.900,00
11.334.0018.2.115-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.334.0018.2.116-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.900,00
11.334.0018.2.115-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.245,06
11.334.0018.2.116-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.258,51
11.334.0018.2.115-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.681,93
32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	
27.812.0006.2.128-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.145,87
34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
34.01 - SM de Comunicação Social	
04.131.0002.2.132-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.088,80
04.131.0002.2.132-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	990,00
04.131.0002.2.132-3.3.90.39.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
04.131.0002.2.132-3.3.90.40.00.00.00.00.1000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.510,44
04.131.0002.2.132-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.400,00
35 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	
35.01 - SM da Mulher	
08.244.0022.2.134-3.3.90.30.00.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.882,22
36 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
36.01 - SM de Cultura e Turismo	
13.695.0005.2.143-3.3.50.43.00.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	48.960,28

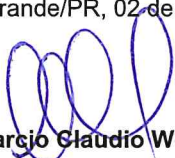
Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor **R\$ 3.394.457,56** (Três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões), em conformidade com a Lei Municipal nº 1337/2019, conforme segue:

Fonte 1000	1.401.327,49
Fonte 11019	85.655,00
Fonte 1101	1.788.332,17
Fonte 11003	119.142,90

Art. 4 - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1337/2019.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Dezembro de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal